



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/CGC

DELIBERAÇÃO CGC - DEMANDA NÃO PCA Nº 4445267

AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL - APROVAÇÃO (X)

1. De acordo com o Ato Normativo nº 830/2025 (SEI nº 4225497), que dispõe sobre o Manual de Organização do Superior Tribunal Militar, bem como nos ditames da Resolução nº 305/2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações, no âmbito deste STM, e no consignado nos autos que chegam a este signatário, com fundamento de mérito, **AUTORIZO**, *ad referendum* do Comitê de Gestão das Contratações (CGC), a contratação do objeto descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD) - Não PCA 4444554
2. Todavia, em razão da situação orçamentária no presente exercício, ressalto que o recurso para a referida contratação será proveniente de remanejamento orçamentário, conforme reprogramação feita no Documento SEI nº 4444720.
3. Dê-se ciência à **DORFI, DIDOC e DILEO**.
4. Solicito que essa unidade demandante encaminhe este processo ao **DPADI** para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Presidente do Comitê de Gestão das Contratações (CGC)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 21/07/2025, às 15:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4445267** e o código CRC **571D1188**.

4445267v2